



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ATA N.º 028/2021 DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.

Aos trinta dias do mês de junho dois mil e vinte e um às dezenove horas, foi realizada, de forma remota a Segunda Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa do mês de junho da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência do Vereador Anderson Miguel Leite Santos, que contou com as presenças dos Senhores Vereadores: Anderson Miguel Leite Santos, Augusto Antônio de Faria Neto, Deone Custódio de Toledo, Elair Henrique Alves, Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso, Robson Idelbrando Frazão, Valdeci da Rocha, Valdevino Vaz Dias Júnior e Werner Aparecido de Carvalho e as ausências dos Vereadores Lécio José da Silva e Mário Sérgio Pereira, cuja ausência do Vereador Mário Sérgio Pereira foi justificada por atestado médico. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente, Vereador Anderson Miguel Leite Santos, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para ficarem de pé e orarem a oração universal do Pai Nosso. A seguir, o Sr. Presidente, em conformidade com a Resolução n.º 009/2021-CMB, de 23/02/2021 e com a ciência dos Senhores Vereadores, colocou em discussão a ata da 4ª Reunião Ordinária do dia 28 de junho de 2021. Não havendo observações, a ata foi aprovada. A seguir, não havendo expediente, o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, matéria específica de acordo com convocação, conforme disposto no Art. 140 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí: -PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE: Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Públicas, as seguintes tramitações: 1- PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 022/2021, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza a contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e dá outras providências (Cargo de Assistente de Atendimento). 2- PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 023/2021, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza a contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e dá outras providências (Cargo de Motorista). 3- PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 024/2021, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza a contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e dá outras providências (Cargo de Assistente de Serviços Gerais). Neste momento, o Sr. Presidente, consultou o Plenário e este deliberou favorável que os Projetos de Resolução n.º 022/2021, 023/2021 e 024/2021, todos de autoria da Mesa Diretora, tivessem seu Turno Único de Discussão e Votação nesta reunião. Portanto, conforme deliberado pelo Plenário, o Sr. Presidente, colocou em Turno Único de Discussão e Votação: 1-PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 022/2021, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza a contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse

*Elenilson* *Anderson* *Robson* *Valdeci* *Valdevino* *Werner*



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

público e dá outras providências (Cargo de Assistente de Atendimento), o qual foi aprovado por unanimidade. 2- Colocado em Turno Único de Discussão e Votação: -PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 023/2021, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza a contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e dá outras providências (Cargo de Motorista), o qual foi aprovado por unanimidade. 3- Colocado em Turno Único de Discussão e Votação: -PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 024/2021, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza a contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e dá outras providências (Cargo de Assistente de Serviços Gerais), o qual foi aprovado por unanimidade. -Colocado em 2º Turno de Discussão e Votação o PROJETO DE LEI N.º 027/2021, de autoria do Executivo, que altera a Lei n.º 2.529/2018, que dispõe sobre a política de proteção, conservação, controle do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de Bambuí, o qual foi aprovado por unanimidade. Neste momento, o Sr. Presidente, em razão do Recesso Parlamentar, suspendeu a reunião para que a ata fosse lavrada. A seguir, o Sr. Presidente, reiniciando a reunião, solicitou que fizesse a leitura da ata, a qual foi discutida e votada, sendo, portanto, aprovada a ata da 2ª Reunião Extraordinária, do dia 30 de junho de 2021. Fazendo uso da palavra o Sr. Presidente, mediante aprovação por parte dos Senhores Vereadores, informou que a ata da 2ª Reunião Extraordinária do dia 30 de junho de 2021, estará à disposição na Secretaria para assinatura, bem como o Livro de Presença. A seguir, o Sr. Presidente registrou que esta reunião não gera ônus para a Câmara Municipal, conforme disposto no Art. 138, §2º do Regimento Interno. Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente, Vereador Anderson Miguel Leite Santos, agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus encerrou a reunião, às dezenove horas e quinze minutos, e eu, Vereador Robson Idelbrando Frazão, 1º Secretário dessa Casa Legislativa, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e votada, se aprovada, será assinada pelo Presidente e demais vereadores que a aprovarem. Bambuí, 30 de junho de 2021.

*Valdeci da Rocha*  
*Elson Benigno Alves*  
*Robson Idelbrando Frazão*  
*Anderson Miguel Leite Santos*  
*Robson Idelbrando Frazão*  
*Robson Idelbrando Frazão*  
*Robson Idelbrando Frazão*